

Candidaturas a Reingressos em 1.ºs, 2.ºs e 3.º Ciclos de Estudos

Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos

Ano letivo: 2024 - 2025

VAGAS

Os pedidos de reingressos não estão sujeitos a limites quantitativos de vagas.

DESTINATÁRIOS

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/ curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Pode apresentar candidatura a reingresso num par instituição/ curso o candidato que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/ curso ou em par que o tenha antecedido, e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/ curso no ano letivo 2023/2024.

DOCUMENTOS A ENTREGAR

1. Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
2. Certidão das unidades curriculares realizadas (apenas deverá ser apresentada pelos candidatos que não tenham informação visível no Sistema de Informação da FPCEUP);
3. Declaração emitida pelo(s) responsável(eis) pela orientação confirmando a disponibilidade para manter o acompanhamento do trabalho desenvolvido no âmbito da Dissertação/Tese (aplicável a candidatos dos 2.ºs e 3.º ciclos).

EMOLUMENTOS

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de candidatura no valor de €55. A apresentação de candidaturas a vários cursos implica o pagamento de uma quantia igual a $n \times €55$ onde n é o número de cursos a que se candidata.

As candidaturas deverão ser pagas no dia em que são submetidas ou, excecionalmente, até final do prazo para a Apresentação de Candidaturas.

Candidaturas não pagas até à data limite para Apresentação de Candidaturas serão liminarmente rejeitadas.

A taxa de candidatura não é reembolsável a qualquer título.

REJEIÇÕES LIMINARES

Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas em que os candidatos:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Nunca tenham estado matriculados e inscritos nesse par instituição/ curso ou em par que o tenha antecedido;
- c) Tenham prescrito pela 2.^a vez nesse par instituição/ curso;
- d) Não realizem o pagamento da taxa de candidatura como indicado no ponto anterior.

AUDIÊNCIA PRÉVIA

Os candidatos que pretendam pronunciar-se relativamente aos resultados provisórios devem enviar mensagem, exclusivamente por correio eletrónico, para s_academico@fpce.up.pt, numa mensagem com o título “Audiência prévia-Reingresso”, e até às 12 horas (hora local) do último dia previsto para Audiência Prévia.

PROPINAS

As informações respeitantes ao valor das propinas, incluindo as propinas aplicáveis aos diferentes limites de ECTS encontram-se disponíveis para consulta [aqui](#).

GLOSSÁRIO

Estudante a tempo integral: Estudante que se inscreve a mais de 37,5 ECTS e a um máximo de 75 ECTS.

Estudante a tempo parcial: Estudante que se inscreve num máximo de 37,5 ECTS.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Quaisquer informações sobre o processo de candidaturas, ou sobre dificuldades técnicas, deverão ser remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para s_academico@fpce.up.pt, até às 14:00h (hora local) do penúltimo dia útil para submissão de candidaturas.

Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FPCEUP, nos prazos indicados no presente Edital.

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.

As candidaturas não submetidas/confirmadas até ao final do prazo para apresentação de candidaturas serão anuladas.

A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho - Aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

Toda a legislação pode ser consultada [aqui](#).

CALENDARIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatura: 08/07/2024 a 24/07/2024

Afixação dos resultados provisórios: 09/08/2024

Audiência prévia: 12/08/2024 a 26/08/2024

Afixação dos resultados definitivos: 27/08/2024

Período de Reclamações: 28/08/2024 a 17/09/2024

Publicação da decisão de reclamações: 20/09/2024

Matrículas/inscrições: 02/09/2024 a 06/09/2024

Colocação de suplentes: 09/09/2024 a 16/09/2024

Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional: 02/09/2024 a 06/09/2024

FPCEUP, Serviço Académico, 6 de junho de 2024